

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 231531/2025  
PRAZO: IMEDIATO

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2157000 Elemento de Despesa 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde) e 1.600.3.1.0.006 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Assist Farm e Insu).

Salvador, 15 de dezembro de 2025

**LUIZ PAULO FONSECA DE OLIVEIRA**  
Coordenador Administrativo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

### RESUMO DO CONTRATO Nº 006/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR  
CNPJ Nº: 13.927.801/0029-40

CONTRATADA: TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA.

CNPJ Nº: 06.372.655/0001-77

Nº DO CONTRATO: 006/2025

PROCESSO Nº: 215.031/2025-SEDUR

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PRATICÁVEIS, TOLDOS COM DEFENSAS, SANITÁRIOS QUÍMICOS, MOBILIÁRIOS E EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA SEREM UTILIZADOS COMO BASES OPERACIONAIS DA SEDUR DURANTE OS FESTEJOS DO FESTIVAL DA VIRADA DE 2025/26

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 003/2025-SEDUR

VALOR CONTRATUAL GLOBAL: R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60002 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR; FONTE RECURSO: 1.501.1.1.0.001 - Recursos Não Vinculados de Impostos Tesouro - Principal; SUBAÇÃO: 250132 Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEDUR; NATUREZA DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

ASSINAM AS PARTES: João Xavier Nunes Filho

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR  
Tharles de Jesus Moura: 04380165  
TJE LOCAÇÃO DE TOLDOS LTDA

Salvador, 15 de Dezembro de 2025.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

### RESUMO DE RETI-RATI DO TERMO ADITIVO DE RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO

PROCESSO SEDUR Nº 12148/2025 - TAC DLI 028/2025

ACORDANTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR E VILLAS CONSTRUTORA LIMITADA.

OBJETO: Modificação do projeto de Parcelamento do Solo denominado LOTEAMENTO RESERVA CIDADE JARDIM, em razão da retificação da poligonal do empreendimento que passa a ter 41.487,01 m<sup>2</sup>, permanecendo as áreas públicas inalteradas, assim como o acesso ao empreendimento. Salvo o que foi retificado no presente Termo, que segue em sua íntegra, anexo, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Acordo e Compromisso original e seu Termo Aditivo de Retificação, firmados, respectivamente, em 24/09/1999 e 22/11/2004.

Segue ANEXO.

AMPARO LEGAL: Lei nº 3.377/84, Lei nº 9.069/16.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 09 de dezembro de 2025.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

### RESUMO DO CONTRATO Nº 10/2025

CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

CNPJ: 13.927.801/0020-01

CONCESSIONÁRIA: ESTAÇÕES VIVAS SALVADOR SPE LTDA

CNPJ: 63.639.134/0001-77

PROCESSO: 97802/2025

OBJETO: Concessão de uso onerosa dos espaços públicos vinculados ao sistema de transporte público de passageiros do município de Salvador - BA, nas estações do BRT e no terminal de transbordo Mané Dendê, para administração, manutenção, conservação e exploração comercial de áreas e serviços, que contempla a execução de obras de requalificação dos espaços e implantação de estruturas autoportantes.

PRAZO DA CONCESSÃO: 25 (vinte e cinco) anos.

REMUNERAÇÃO DO PODER CONCEDENTE: outorga fixa anual de R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), devida mensalmente, mais outorga variável parametrizada em 5% aplicada sobre a Receita Operacional Bruta - ROB, da Concessão, calculada no ano anterior.

MODALIDADE: Concorrência Presencial nº 001/2025 - Processo nº 97802/2025 - SEMOB

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, a Lei Federal nº 8.987/1995 e alterações, a Lei Federal nº 9.074/1995, a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal 3.293/1983 e suas alterações e demais normas que regem a matéria.

GESTOR: Diogo Pereira Pires Ferreira, matrícula nº. 3143333

FISCAL: Guillermo Sant Anna Petzhold, matrícula nº. 3171108

DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2025

ASSINAM: PABLO SILVA SOUZA

CONCEDENTE

ODAIR DE JESUS CONCEIÇÃO

CONCESSIONÁRIA

Salvador, 15 de dezembro de 2025

**PABLO SILVA SOUZA**  
Secretário Municipal de Mobilidade

## SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

### RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 033/2022

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 236835/2025 - SEMIT

CONTRATADO: QUALYCOPY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ Nº 02.902.072/0001-50

OBJETO: O presente Terceiro Termo Aditivo, tem por finalidade renovação contratual por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 033/2022 de serviço de Impressão Corporativa, doravante denominado Outsourcing de Impressão - OI, com fornecimento de equipamentos novos, quais sejam, impressoras e multifuncionais.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	UG	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMOP	450002	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	521010	231300	33.90.40	1.500.1
SEMIT	630002	250234	33.90.40	1.500.1

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

ASSINATURA: 12/12/2025

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15/12/2025 a 14/12/2026

Salvador, 15 de dezembro de 2025

**ALBERTO VIANNA BRAGA NETO**  
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia - SEMIT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE/ SEMAN, representada pelo Sr. Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 042/2019, firmado em 20/12/2019, com a empresa JOTAGÊ ENGENHARIA, COMÉRCIO E INCORPORAÇÕES LTDA, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2025, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	216400 216600	33.90.39	1.500.1
	216700 216800	44.90.39	1.501.1
			1.720.1

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 010/2025

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE/ SEMAN, representada pelo Sr. Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº 043/2019, firmado em 20/12/2019, com a empresa ROBLE SERVIÇOS LTDA, com vistas a alterar a indicação dos recursos orçamentários para o exercício de 2025, passando a despesa a correr por conta:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMAN	216400 216600	33.90.39	1.500.1
	216700 216800	44.90.39	1.501.1
			1.720.1

Salvador, 01 de dezembro de 2025.

**LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO**  
Secretário

### TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 011/2025

O MUNICÍPIO DE SALVADOR, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE/ SEMAN, representada pelo Sr. Secretário, no uso das suas atribuições, e com base na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO ao Contrato nº